



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Emenda Nº 2 ao Projetos de Lei Nº 72/2023**

**EMENDA MODIFICATIVA N º AO PROJETO DE LEI 72/2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO TÍTULO DA SEÇÃO IV E DO ARTIGO 84 DA REFERIDA SEÇÃO, QUE PASSARÃO A VIGER COM AS SEGUINTE REDAÇÕES: ”

## **DA DRENAGEM PLUVIAL MUNICIPAL**

**Art. 84.** Compete ao Município o planejamento, execução, operação, fiscalização e manutenção do sistema de drenagem pluvial municipal, para promover o escoamento das águas pluviais podendo ocorrer por meio natural, ou por dispositivos de infraestrutura de drenagem, ou por ambos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 28 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**PSDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Z8U7-F509-07AN-S0N2



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI 72/2023**

A presente emenda, visa apenas modificar o termo “Urbana” para “Municipal”, a fim de deixar o projeto mais abrangente para outras áreas do município.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 28 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**PSDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Z8U7-F509-07AN-S0N2



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z8U7F50907ANS0N2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z8U7-F509-07AN-S0N2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - Z8U7-F509-07AN-S0N2